



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 6/2020, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para cantina de servidores, vinculados às diversas Secretarias do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ESSER & LEONHARDT LTDA, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); CARDOSO E GELLER LTDA – ME, CNPJ: 16.827.414/0001-29 (doravante: CARDOSO); LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.801.585/0001-90 (doravante: LUCIBEL); CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 10.839.899/0001-94 (doravante: CLAUDEMIR)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- No que diz respeito às propostas apresentadas pelas licitantes CARDOSO e CLAUDEMIR, para o item 3, as mesmas foram retiradas pelos representantes, uma vez que constataram que o objeto por eles ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município;
- No que diz respeito à proposta apresentada pela CARDOSO, para o item 15, a mesma foi retirada pelo representante, uma vez que constatou que o objeto ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município.
- No que diz respeito à proposta apresentada pela CARDOSO, para o item 6, a mesma apresentou proposta com valor superior ao teto do Edital, portanto a proposta está desclassificada para o item.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. O Licitante **ESSER** pediu para se retirar de sessão após a abertura e verificação das propostas de preços, o pregoeiro deixou o licitante

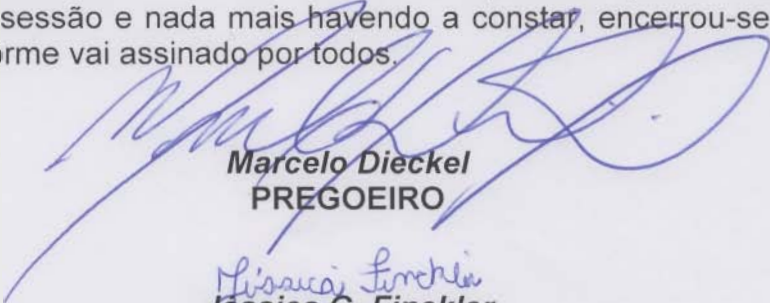
Página 1 de 3

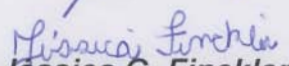


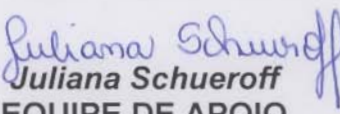
Município de Mercedes

Estado do Paraná


se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Para o Item 1, o Licitante IRMÃOS manifestou o interesse em exercer o privilégio da contratação com prioridade local/regional, conforme Lei 123/2006 e Lei Municipal 12/2009, portanto sendo o mesmo vencedor. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar o Cadastro de Reserva. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10


Página 2 de 3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Francisco Geller
CARDOSO E GELLER LTDA - ME
CNPJ: 16.827.414/0001-29

Paulo Ivan Roberto
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.801.585/0001-90

Claudemir Roberto de Souza Eireli
CLAUDEMIR ROBERTO DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 10.839.899/0001-94



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 1,20 **R\$ 0,97**

TETO LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 01	R\$	1,20	R\$	0,97							MENOR LANCE
RODADAS	CARDOSO	LUCIBEL	IRMÃOS								R\$ 0,98
1ª	R\$ 1,10	R\$ 1,06	R\$ 0,98								R\$ 0,97
2ª	DECLINA	R\$ 0,97	DECLINA								R\$ -
3ª											R\$ -
4ª											R\$ -
5ª											R\$ -
6ª											R\$ -
7ª											R\$ -
8ª											R\$ -
9ª											R\$ -
10ª											R\$ -
11ª											R\$ -
12ª											R\$ -
Quantidade		703									
Valor Unitário			681,91								
Arredondamento			R\$ 0,00								

R\$ 0,97

Desconto R\$ 0,23

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	1,57	R\$	0,80	
RODADAS	LUCIBEL	IRMÃOS	CARDOSO		
1ª	R\$ 1,39	R\$ 1,19	R\$ 1,15		R\$ 1,15
2ª	R\$ 1,02	R\$ 1,01	DECLINA		R\$ 1,01
3ª	R\$ 0,90	R\$ 0,89			R\$ 0,89
4ª	R\$ 0,80	DECLINA			R\$ 0,80
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	313				
Valor Unitário	250,40				
Arredondamento	R\$ 0,00				
	R\$	0,80	Desconto	R\$	0,77

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 03	R\$	TETO	R\$	LANCE MÁXIMO	R\$	8,46	MENOR LANCE
RODADAS	ESSEER	IRMÃOS					R\$ 8,50
1ª	R\$ 22,50	R\$ 8,50					R\$ -
2ª	AUSENTE						R\$ -
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade		163					
Valor Unitário		1.385,50					
Arredondamento		R\$ 0,00					

R\$ 8,50

Desconto R\$ 15,61

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 04		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		26,40		R\$		21,89			
RODADAS	CLAUDEMIR	CARDOSO	ESSER	IRMÃOS				MENOR LANCE	
1ª	R\$ 26,30	R\$ 26,30	R\$ 25,00	R\$ 22,50				R\$ 22,50	
2ª	DECLINA	DECLINA	AUSENTE	R\$ 22,00				R\$ 22,00	
3ª								R\$ -	
4ª								R\$ -	
5ª								R\$ -	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade				67					
Valor Unitário				1,474,00					
Arredondamento				R\$ 0,00					

R\$ 22,00

Desconto

R\$

4,40

Pregeira(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 05	TETO			LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	10,74	R\$	7,10	R\$	
RODADAS	LUCIBEL	IRMÃOS	CARDOSO			
1ª	R\$ 9,55	R\$ 9,00	R\$ 7,98			R\$ 7,98
2ª	R\$ 7,14	DECLINA	DECLINA			R\$ 7,14
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade	110					
Valor Unitário	785,40					
Arredondamento	R\$ 0,00					

R\$ 7,14

Desconto R\$ 3,60

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 06		TETO		LANÇE MÁXIMO		9,44					
RODADAS	CLAUDEMIR	LUCIBEL	ESSER	IRMÃOS						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 9,65	R\$ 9,65	R\$ 9,65	R\$ 9,60						R\$ 9,60	
2ª	R\$ 9,54	DECLINA	AUSENTE	R\$ 9,49						R\$ 9,49	
3ª	DECLINA									R\$ -	
4ª										R\$ -	
5ª										R\$ -	
6ª										R\$ -	
7ª										R\$ -	
8ª										R\$ -	
9ª										R\$ -	
10ª										R\$ -	
11ª										R\$ -	
12ª										R\$ -	
Quantidade		491									
Valor Unitário		4.659,59									
Arredondamento		R\$ 0,00									
		R\$ 9,49		Desconto		R\$ 0,16					

Preposto(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 07	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	9,35	R\$	7,07	
RODADAS	IRMÃOS	LUCIBEL	CARDOSO		
1ª	R\$ 8,75	R\$ 8,32	R\$ 7,99		R\$ 7,99
2ª	R\$ 7,95	R\$ 7,15	DECLINA		R\$ 7,15
3ª	R\$ 7,11	DECLINA			R\$ 7,11
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	1552				
Valor Unitário	11.034,72				
Arredondamento	R\$ 0,00				
	R\$	7,11	Desconto	R\$	2,24

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 08	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	12,19	R\$	9,56	
RODADAS	IRMÃOS	CARDOSO	LUCIBEL		
1ª	R\$ 11,39	R\$ 10,95	R\$ 10,84		R\$ 10,84
2ª	R\$ 10,79	R\$ 10,74	R\$ 9,66		R\$ 9,66
3ª	R\$ 9,61	DECLINA	DECLINA		R\$ 9,61
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	64				
Valor Unitário	615,04				
Arredondamento	R\$ 0,00				
	R\$ 9,61	Desconto	R\$ 2,58		

Pregoeiro(A)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 9		TETO		LANÇE MÁXIMO			
RODADAS	IRMÃOS	LUCIBEL	CARDOSO				MENOR LANÇE
1ª	R\$ 3,59	R\$ 3,24	R\$ 2,69				R\$ 2,69
2ª	DECLINA	R\$ 2,42	DECLINA				R\$ 2,42
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade		137					
Valor Unitário			331,54				
Arredondamento			R\$ 0,00				

R\$ 2,42

Desconto R\$ 1,23

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 10	R\$	TETO	R\$	LANCE MÁXIMO			MENOR LANCE
RODADAS							
1ª	R\$ 3,79	IRMÃOS	R\$ 3,63	LUCIBEL	R\$ 2,25		R\$ 2,25
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 2,24	CARDOSO			R\$ 2,24
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade			557				
Valor Unitário			1.247,68				
Arredondamento			R\$ 0,00				

R\$ 2,24

Desconto R\$ 1,84

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

3,30

LANCE MÁXIMO

2,33

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 11	R\$	LANCE MÁXIMO			2,33				MEJOR LANCE
RODADAS	CARDOSO	IRMÃOS	LUCIBEL						
1ª	R\$ 3,15	R\$ 3,05	R\$ 2,93					R\$ 2,93	
2ª	DECLINA	R\$ 2,92	R\$ 2,62					R\$ 2,62	
3ª		R\$ 2,61	R\$ 2,34					R\$ 2,34	
4ª		DECLINA						R\$ -	
5ª								R\$ -	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade	710								
Valor Unitário	1.661,40								
Arredondamento	R\$ 0,00								
					R\$ 2,34				
						Desconto	R\$ 0,96		

Fregueiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 12	R\$	TETO	R\$	LANÇE MÁXIMO					MENOR LANÇE
RODADAS		LUCIBEL	IRMÃOS	CARDOSO					
1ª	R\$ 3,34	R\$ 2,40	R\$ 1,79					R\$ 1,79	
2ª	DECLINA	R\$ 1,78	R\$ 1,77					R\$ 1,77	
3ª		R\$ 1,76	R\$ 1,75					R\$ 1,75	
4ª		R\$ 1,74	R\$ 1,73					R\$ 1,73	
5ª		R\$ 1,72	R\$ 1,71					R\$ 1,71	
6ª		R\$ 1,70	DECLINA					R\$ 1,70	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade		296							
Valor Unitário		503,20							
Arredondamento		R\$ 0,00							
					R\$ 1,70	Desconto	R\$ 2,06		

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 13	TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$	3,06	R\$	2,97					
RODADAS	LUCIBEL	CLAUDEMIR	ESSER	IRMÃOS			MENOR LANCE	
1ª	R\$ 3,06	R\$ 3,05	R\$ 3,05	R\$ 2,99			R\$ 2,99	
2ª	DECLINA	DECLINA	AUSENTE	R\$ 2,98			R\$ 2,98	
3ª							R\$ -	
4ª							R\$ -	
5ª							R\$ -	
6ª							R\$ -	
7ª							R\$ -	
8ª							R\$ -	
9ª							R\$ -	
10ª							R\$ -	
11ª							R\$ -	
12ª							R\$ -	
Quantidade	1210							
Valor Unitário	3.605,80							
Arredondamento	R\$ 0,00							
					R\$ 2,98		Desconto	R\$ 0,08

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 14		TETO		LANÇE MÁXIMO		8,07		MENOR LANÇE	
RODADAS		IRMÃOS	LUCIBEL	CARDOSO					
1ª	R\$	8,99	R\$ 8,90	R\$ 8,23				R\$ 8,23	
2ª	R\$	8,19	DECLINA	R\$ 8,15				R\$ 8,15	
3ª		DECLINA		R\$ 8,11				R\$ 8,11	
4ª								R\$ -	
5ª								R\$ -	
6ª								R\$ -	
7ª								R\$ -	
8ª								R\$ -	
9ª								R\$ -	
10ª								R\$ -	
11ª								R\$ -	
12ª								R\$ -	
Quantidade		76							
Valor Unitário		616,36							
Arredondamento		R\$ 0,00							
		R\$ 8,11		Desconto		R\$ 1,23			

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 6/2020

ITEM 15	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	12,69	R\$	10,76	
RODADAS	ESSER	CLAUDEMIR	IRMÃOS	LUCIBEL	
1ª	R\$ 12,69	R\$ 12,65	R\$ 12,59	R\$ 12,45	R\$ 12,45
2ª	AUSENTE	R\$ 12,19	R\$ 12,13	R\$ 10,91	R\$ 10,91
3ª		R\$ 10,86	R\$ 10,81	DECLINA	R\$ 10,81
4ª		DECLINA			R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		1392			
Valor Unitário			15.047,52		
Arredondamento			R\$ 0,00		

R\$ 10,81

Desconto R\$ 1,88

[Handwritten signature]
Pregoeiro(a)